



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CLEYTON MARTINS SENA
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Setor de Lotação: PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 243,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 243,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 191,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente constituídos ou reconhecidos pela UFOB: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **114,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **90,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal do Oeste da Bahia em 2015, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, e desde então tenho atuado de forma contínua no planejamento, implantação, administração e evolução da infraestrutura tecnológica da instituição. Ao longo dessa trajetória, assumi progressivamente funções de maior responsabilidade, iniciando como Gestor do Núcleo de Telecomunicações, passando à Coordenação de Infraestrutura e Telecomunicações, posteriormente à Coordenação de Infraestrutura e Segurança, e atualmente exercendo a função de Assistente de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes, além de atuar como Gestor de Segurança da Informação da Universidade. Também exerço, por designação formal, o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação e do Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicações. Durante esse período, participei diretamente da estruturação da infraestrutura tecnológica da UFOB, conduzindo projetos relacionados à expansão da rede institucional, modernização do datacenter, implantação de soluções corporativas de segurança da informação, computação em nuvem, telefonia IP, redes sem fio, virtualização de servidores, gestão de identidades e conectividade entre os campi. Atuei tanto na definição técnica das soluções quanto na sua implantação, administração e sustentação, conciliando atividades estratégicas, operacionais e de gestão.

Paralelamente às atividades técnicas, desenvolvi significativa experiência em governança e contratações públicas de TIC. Integrei e coordenei diversas Comissões de Planejamento da Contratação, sendo responsável pela elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Gerenciamento de Riscos, Termos de Referência e especificações técnicas para aquisições e contratações de soluções estratégicas para a Universidade, abrangendo equipamentos de infraestrutura, firewall, computação em nuvem, telefonia VoIP, redes de comunicação, servidores, notebooks, redes sem fio e demais soluções tecnológicas. Também atuei como gestor e fiscal técnico de diversos contratos administrativos de TIC, acompanhando sua execução, assegurando a conformidade técnica das entregas e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Na área de Segurança da Informação, participei da estruturação da governança institucional, atuando na elaboração de políticas, normas e procedimentos, na criação e coordenação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR), na presidência da Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI), na coordenação do Comitê Permanente de Segurança da Informação e, atualmente, como Gestor de Segurança da Informação da UFOB. Essas atividades envolveram não apenas aspectos técnicos, mas também a articulação com a alta administração, órgãos de controle e diversas unidades acadêmicas e administrativas, fortalecendo a cultura institucional de segurança da informação.

O exercício recorrente da substituição do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação ampliou minha visão institucional, permitindo atuar diretamente na condução administrativa da Pró-Reitoria, na tomada de decisões estratégicas, na interlocução com outras unidades da Universidade e com instituições externas, na gestão de equipes, contratos, projetos e recursos de TIC, sempre buscando assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade universitária.

Essa trajetória permitiu consolidar conhecimentos técnicos e gerenciais em infraestrutura de TIC, segurança da informação, governança, gestão de riscos, planejamento institucional, gestão contratual, liderança de equipes, administração pública e inovação tecnológica. Os resultados alcançados refletem-se na modernização da infraestrutura tecnológica da UFOB, no fortalecimento da segurança da informação, na melhoria da disponibilidade e confiabilidade dos serviços institucionais, na condução de contratações estratégicas e no apoio permanente à transformação digital da Universidade.

Entendo que a diversidade das atribuições exercidas, a complexidade das responsabilidades assumidas ao longo dos anos e os resultados institucionais produzidos demonstram uma trajetória de desenvolvimento profissional contínuo, com geração e aplicação de conhecimentos que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, justificando o enquadramento no nível pleiteado para fins de desenvolvimento na carreira.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_2_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_3_1.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_4_1.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_5_1.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_6_1.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_7_1.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_8_1.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_9_1.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

4. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_II.6 Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).pdf

 Anexo_11_II.6 Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

 Anexo_13_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

 Anexo_14_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

6. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_II.8 Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_IV.8 Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.pdf

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 60,00 pts

Documentação anexada:

- [illegible]

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_38_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_39_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_40_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_41_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_42_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_43_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_44_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_45_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_46_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_47_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_48_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_49_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

11. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 52,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_50_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_51_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_52_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

12. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_53_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf
-  Anexo_54_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf
-  Anexo_55_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf
-  Anexo_56_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf
-  Anexo_57_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf

13. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_58_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

CLEYTON MARTINS SENA
SIAPE 2280515

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 16:09



MEMORIAL N° 1/2026 - null (11.01.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 16:07)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: ###746#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **d61e5b4b28**